



Diário Oficial

ANO V Nº 897

Rochedo - MS

Criado pela Lei nº 609/2010

Órgão de divulgação oficial do município

Quarta-feira, 20 de janeiro de 2016

AVISOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2016

A Prefeitura Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto Municipal nº 43 de 07 de Julho de 2015, torna público aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**" abaixo relacionada, nos termos da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n. 10.520/02, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ROCHEDO/MS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E SEUS ANEXOS.**

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação serão no dia **04 de Fevereiro de 2016**, às **08h00min**, na sala do Departamento de Licitações do Município, localizada à Rua Joaquim Murtinho nº 203, Centro, Prefeitura Municipal de Rochedo/MS.

Retirada do Edital: O Edital estará à disposição dos interessados no setor de Licitação e Contratos, onde o mesmo será retirado através do Recibo de Retirada do Edital devidamente preenchido, assinado e carimbado com CNPJ. Poderão participar do certame licitatório, interessados comprovadamente do ramo correlacionado ao objeto desta licitação, regularmente cadastrados neste município ou que satisfaçam as condições exigidas no presente edital e seus anexos, outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (67- 3289 1122), ou no setor de Licitações das 07h00min às 13h00min.

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Rochedo (MS), 20 de Janeiro de 2016.

RENATO FRANCO DO NASCIMENTO
PREGOIRO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2016

A Prefeitura Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto Municipal nº 43 de 07 de Julho de 2015, torna público aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**" abaixo relacionada, nos termos da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n. 10.520/02, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE 01(UM) VEÍCULO "0KM" - PICK-UP CABINE DUPLA 4X4 (DIESEL) REFERENTE À PROPOSTA PARLAMENTAR DO ANO DE 2014, PROCESSO Nº 25000.096804/2014-31, FIRMADA ENTRE O MINISTÉRIO DA SAÚDE E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ROCHEDO-MS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E SEUS ANEXOS.**

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação serão no dia **03 de Fevereiro de 2016**, às **08h00min**, na sala do Departamento de Licitações do Município, localizada à Rua Joaquim Murtinho nº 203, Centro, Prefeitura Municipal de Rochedo/MS.

Retirada do Edital: O Edital estará à disposição dos interessados no setor de Licitação e Contratos, onde o mesmo será retirado através do Recibo de Retirada do Edital devidamente preenchido, assinado e carimbado com CNPJ. Poderão participar do certame licitatório, interessados comprovadamente do ramo correlacionado ao objeto desta licitação, regularmente cadastrados neste município ou que satisfaçam as condições exigidas no presente edital e seus anexos, outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (67- 3289 1122), ou no setor de Licitações das 07h00min às 13h00min.

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Rochedo (MS), 13 de Janeiro de 2016.

RENATO FRANCO DO NASCIMENTO
PREGOIRO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2016

A Prefeitura Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto Municipal nº 43 de 07 de Julho de 2015, torna público aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**" abaixo relacionada, nos termos da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n. 10.520/02, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE 01(UM) VEÍCULO "0KM" - TIPO VAN PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, CONFORME REPASSE FUNDO A FUNDO DE EMENDA PARLAMENTAR DE 2015, PROCESSO Nº 27/2487/2015, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ROCHEDO-MS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E SEUS ANEXOS.**

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação serão no dia **03 de Fevereiro de 2016**, às **10h00min**, na sala do Departamento de Licitações do Município, localizada à Rua Joaquim Murtinho nº 203, Centro, Prefeitura Municipal de Rochedo/MS.

Retirada do Edital: O Edital estará à disposição dos interessados no setor de Licitação e Contratos, onde o mesmo será retirado através do Recibo de Retirada do Edital devidamente preenchido, assinado e carimbado com CNPJ. Poderão participar do certame licitatório, interessados comprovadamente do ramo correlacionado ao objeto desta licitação, regularmente cadastrados neste município ou que satisfaçam as condições exigidas no presente edital e seus anexos, outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (67- 3289 1122), ou no setor de Licitações das 07h00min às 13h00min.

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Rochedo (MS), 13 de Janeiro de 2016.

RENATO FRANCO DO NASCIMENTO
PREGOIRO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2016

A Prefeitura Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto Municipal nº 43 de 07 de Julho de 2015, torna público aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**" abaixo relacionada, nos termos da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n. 10.520/02, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LEITE E DERIVADOS EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ROCHEDO/MS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E SEUS ANEXOS.**

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação serão no dia **05 de Fevereiro de 2016**, às **08h00min**, na sala do Departamento de Licitações do Município, localizada à Rua Joaquim Murtinho nº 203, Centro, Prefeitura Municipal de Rochedo/MS.

Retirada do Edital: O Edital estará à disposição dos interessados no setor de Licitação e Contratos, onde o mesmo será retirado através do Recibo de Retirada do Edital devidamente preenchido, assinado e carimbado com CNPJ. Poderão participar do certame licitatório, interessados comprovadamente do ramo correlacionado ao objeto desta licitação, regularmente cadastrados neste município ou que satisfaçam as condições exigidas no presente edital e seus anexos, outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (67- 3289 1122), ou no setor de Licitações das 07h00min às 13h00min.

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Rochedo (MS), 20 de Janeiro de 2016.

RENATO FRANCO DO NASCIMENTO
PREGOIRO MUNICIPAL

VISITE NOSSO SITE
www.rochedo.ms.gov.br



Diário Oficial

ANO V Nº 897

Rochedo - MS

Criado pela Lei nº 609/2010

Orgão de divulgação oficial do município

Quarta-feira, 20 de janeiro de 2016

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2016

A Prefeitura Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto Municipal nº 43 de 07 de Julho de 2015, torna público aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"** abaixo relacionada, nos termos da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n. 10.520/02, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ORGANIZAÇÃO DO EVENTO "CARNAVAL 2016", A SER REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE ROCHEDO - MS, ABRANGENDO CONTRATAÇÃO DE BANDAS MUSICAIS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E DECORAÇÃO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E SEUS ANEXOS.**

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação serão no dia **02 de Fevereiro de 2016, às 08h00min**, na sala do Departamento de Licitações do Município, localizada à Rua Joaquim Murtinho nº 203, Centro, Prefeitura Municipal de Rochedo/MS.

Retirada do Edital: O Edital estará à disposição dos interessados no setor de Licitação e Contratos, onde o mesmo será retirado através do Recibo de Retirada do Edital devidamente preenchido, assinado e carimbado com CNPJ. Poderão participar do certame licitatório, interessados comprovadamente do ramo correlacionado ao objeto desta licitação, regularmente cadastrados neste município ou que satisfaçam as condições exigidas no presente edital e seus anexos, outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (67- 3289 1122), ou no setor de Licitações das 07h00min às 13h00min.

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Rochedo (MS), 20 de Janeiro de 2016.

RENATO FRANCO DO NASCIMENTO
PREGOEIRO MUNICIPAL

DECRETO

DECRETO n.º 005/2016

Rochedo - MS, 18 de Janeiro de 2016.

"Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Tutelar do Município de Rochedo MS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ROCHEDO, JOÃO CORDEIRO**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e, considerando a eleição realizada no dia 04 de Outubro de 2015, para o mandato do Conselho Tutelar de Rochedo para o quadriênio 2016/2020 e, considerando a posse dos eleitos realizada no dia 10 de Janeiro de 2016;

DECRETA:

Artigo 1º - Nomear os Membros Titulares abaixo relacionados do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Rochedo para o quadriênio 2016/2020

- Ana Leida Barbosa Moraes
- Bianca Rodrigues Dias
- Josirene Rodrigues da Silva
- Marilha Socorro Ribeiro da Costa Conegundes
- Rosana Corrêa da Silva Nogueira

Artigo 2º - Este Decreto revoga o Decreto nº 003/2016.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para a data de 11 de Janeiro de 2016.

Gabinete do Prefeito, em 18 de Janeiro de 2016.

JOÃO CORDEIRO
Prefeito Municipal

VISITE NOSSO SITE
www.rochedo.ms.gov.br

PORTARIA

P O R T A R I A Nº 039/2015

"Dispõe sobre a nomeação para responder interinamente pela Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Esportes, e dá outras providências".

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere,
R E S O L V E:

Artigo 1º - Nomear, **EDSON DOS SANTOS CORDEIRO**, Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável, para responder **interinamente** pelo cargo de Secretário Municipal de Educação, Cultura, Lazer e Esportes, sem prejuízo de suas funções e acréscimo em seus subsídios, desempenhando junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Lazer e Esportes, todas as atribuições e funções inerentes ao cargo.

Artigo 2º - O nomeado exercerá cumulativamente as funções de Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável e Secretário de Educação, Cultura, Lazer e Esportes, até que seja nomeado em caráter definitivo o Secretário de Educação, Cultura, Lazer e Esportes.

Artigo 3º - O nomeado exercerá as funções de Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável e Secretário de Educação, Cultura, Lazer e Esportes em dias e horários de acordo com a necessidade de cada cargo político, fazendo jus somente aos subsídios correspondentes a Função Nomeada através da Portaria Nº 038/2014, datada de 28 de Janeiro de 2014, que retroagiu a 06 de janeiro de 2014.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação. Retroagindo seus efeitos a 18 de Janeiro de 2016.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Dezenove dias do mês de Janeiro do ano de Dois Mil e Dezesesseis.

JOÃO CORDEIRO
Prefeito Municipal

P O R T A R I A 038/2016

"Dispõe sobre exoneração a pedido do Servidor, e dá outras providências."

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Exonerar, **IVAM RAMOS ALVES**, do Cargo em Comissão de Secretário de Educação, Cultura, Lazer e Esportes, da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, designado através da Portaria nº 005/2015 de 05 de Janeiro de 2015.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação. Retroagindo seus efeitos a 18 de Janeiro de 2016.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Dezenove dias do mês de Janeiro do ano de Dois Mil e Dezesesseis.

JOÃO CORDEIRO
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

ANO V N° 897

Rochedo - MS

Criado pela Lei nº 609/2010

Orgão de divulgação oficial do município

Quarta-feira, 20 de janeiro de 2016

PORTARIA

PORTARIA 043/2016

"Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público do Município e dá outras providências".

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder 30(trinta) dias de férias, correspondente ao período de 13 de Fevereiro de 2015 a 12 de Fevereiro de 2016, a serem usufruídas a partir do dia 04 de Janeiro de 2016 a 02 de Fevereiro de 2016, a funcionária **SUELI SILVA RODRIGUES**, Professor da Educação Infantil, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Esportes.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação. Retroagindo seus efeitos a 04 de Janeiro de 2016.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Vinte dias do Mês de Janeiro do ano de Dois Mil e Dezesesseis.

JOÃO CORDEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 047/2016

"Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público do Município e dá outras providências".

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder 30(trinta) dias de férias, correspondente ao período de 13 de Fevereiro de 2015 a 12 de Fevereiro de 2016, a serem usufruídas a partir do dia 04 de Janeiro de 2016 a 02 de Fevereiro de 2016, a funcionária **VALERIA MARIA SOUZA MARQUES**, Professor da Educação Infantil, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Esportes.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação. Retroagindo seus efeitos a 04 de Janeiro de 2016.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Vinte dias do Mês de Janeiro do ano de Dois Mil e Dezesesseis.

JOÃO CORDEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 044/2016

"Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público do Município e dá outras providências".

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder 30(trinta) dias de férias, correspondente ao período de 15 de Setembro de 2014 a 14 de Setembro de 2015, a serem usufruídas a partir do dia 04 de Janeiro de 2016 a 02 de Fevereiro de 2016, a funcionária **TANIA MARIA SILVA MARIANO ROQUE**, Diretor de Escola, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Esportes.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação. Retroagindo seus efeitos a 04 de Janeiro de 2016.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Vinte dias do Mês de Janeiro do ano de Dois Mil e Dezesesseis.

JOÃO CORDEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 042/2016

"Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público do Município e dá outras providências".

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder 30(trinta) dias de férias, correspondente ao período de 11 de Junho de 2014 a 10 de Junho de 2015, a serem usufruídas a partir do dia 04 de Janeiro de 2016 a 02 de Fevereiro de 2016, a funcionária **VANILDE FERREIRA GOMES**, Professor da Educação Infantil, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Esportes.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação. Retroagindo seus efeitos a 04 de Janeiro de 2016.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Vinte dias do Mês de Janeiro do ano de Dois Mil e Dezesesseis.

JOÃO CORDEIRO
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

ANO V N° 897

Rochedo - MS

Criado pela Lei nº 609/2010

Orgão de divulgação oficial do município

Quarta-feira, 20 de janeiro de 2016

PORTARIA

PORTARIA 046/2016

"Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público do Município e dá outras providências".

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder 30(trinta) dias de férias, correspondente ao período de 02 de Junho de 2015 a 01 de Junho de 2016, a serem usufruídas a partir do dia 04 de Janeiro de 2016 a 02 de Fevereiro de 2016, a funcionária **EDINALVA VIEIRA DE ALMEIDA LIPINSKI**, Diretor de Escola, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Esportes.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação. Retroagindo seus efeitos a 04 de Janeiro de 2016.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Vinte dias do Mês de Janeiro do ano de Dois Mil e Dezesseis.

JOÃO CORDEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 045/2016

"Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público do Município e dá outras providências".

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder 30(trinta) dias de férias, correspondente ao período de 12 de Fevereiro de 2015 a 11 de Fevereiro de 2016, a serem usufruídas a partir do dia 04 de Janeiro de 2016 a 02 de Fevereiro de 2016, a funcionária **MARCELA PINHEIRO DA SILVA**, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Esportes.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação. Retroagindo seus efeitos a 04 de Janeiro de 2016.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Vinte dias do Mês de Janeiro do ano de Dois Mil e Dezesseis.

JOÃO CORDEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 052/2016

"Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público do Município e dá outras providências".

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder 30(trinta) dias de férias, correspondente ao período de 12 de Fevereiro de 2014 a 11 de Fevereiro de 2015, a serem usufruídas a partir do dia 04 de Janeiro de 2016 a 02 de Fevereiro de 2016, a funcionária **IVONE PEREIRA RUMEU**, Professor das Series Iniciais, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Esportes.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação. Retroagindo seus efeitos a 04 de Janeiro de 2016.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Vinte dias do Mês de Janeiro do ano de Dois Mil e Dezesseis.

JOÃO CORDEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 056/2016

"Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público do Município e dá outras providências".

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder 30(trinta) dias de férias, correspondente ao período de 20 de Setembro de 2015 a 19 de Setembro de 2016, a serem usufruídas a partir do dia 04 de Janeiro de 2016 a 02 de Fevereiro de 2016, a funcionária **MARCELINA LARREIA DOS SANTOS**, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Esportes.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação. Retroagindo seus efeitos a 04 de Janeiro de 2016.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Vinte dias do Mês de Janeiro do ano de Dois Mil e Dezesseis.

JOÃO CORDEIRO
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

ANO V Nº 897

Rochedo - MS

Criado pela Lei nº 609/2010

Orgão de divulgação oficial do município

Quarta-feira, 20 de janeiro de 2016

PORTARIA

PORTARIA 050/2016

"Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público do Município e dá outras providências".

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder 30(trinta) dias de férias, correspondente ao período de 01 de Setembro de 2015 a 31 de Agosto de 2016, a serem usufruídas a partir do dia 04 de Janeiro de 2016 a 02 de Fevereiro de 2016, ao funcionário **MARCELO LOPES RESQUIM**, Professor das Series Iniciais, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Esportes.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação. Retroagindo seus efeitos a 04 de Janeiro de 2016.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Vinte dias do Mês de Janeiro do ano de Dois Mil e Dezesseis.

JOÃO CORDEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 053/2016

"Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público do Município e dá outras providências".

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder 30(trinta) dias de férias, correspondente ao período de 02 de Junho de 2014 a 01 de Junho de 2015, a serem usufruídas a partir do dia 04 de Janeiro de 2016 a 02 de Fevereiro de 2016, a funcionária **MARIA AUXILIADORA SENA FERREIRA**, Especialista de Educação, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Esportes.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação. Retroagindo seus efeitos a 04 de Janeiro de 2016.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Vinte dias do Mês de Janeiro do ano de Dois Mil e Dezesseis.

JOÃO CORDEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 040/2016

"Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público do Município e dá outras providências".

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder 30(trinta) dias de férias, correspondente ao período de 12 de Fevereiro de 2015 a 11 de Janeiro de 2016, a serem usufruídas a partir do dia 04 de Janeiro de 2016 a 02 de Fevereiro de 2016, a funcionária **MARGARIDA MARTINS ALVES**, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Esportes.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação. Retroagindo seus efeitos a 04 de Janeiro de 2016.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Vinte dias do Mês de Janeiro do ano de Dois Mil e Dezesseis.

JOÃO CORDEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 057/2016

"Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público do Município e dá outras providências".

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder 30(trinta) dias de férias, correspondente ao período de 25 de Março de 2014 a 24 de Março de 2015, a serem usufruídas a partir do dia 04 de Janeiro de 2016 a 02 de Fevereiro de 2016, a funcionária **MARIA CILENE DA SILVA**, Artífice de Cozinha, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Esportes.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação. Retroagindo seus efeitos a 04 de Janeiro de 2016.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Vinte dias do Mês de Janeiro do ano de Dois Mil e Dezesseis.

JOÃO CORDEIRO
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

ANO V N° 897

Rochedo - MS

Criado pela Lei nº 609/2010

Orgão de divulgação oficial do município

Quarta-feira, 20 de janeiro de 2016

PORTARIA

PORTARIA 049/2016

"Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público do Município e dá outras providências".

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder 30(trinta) dias de férias, correspondente ao período de 13 de Março de 2015 a 12 de Março de 2016, a serem usufruídas a partir do dia 04 de Janeiro de 2016 a 02 de Fevereiro de 2016, a funcionária **MARILUCE OLIVEIRA FARIAS**, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Esportes.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação. Retroagindo seus efeitos a 04 de Janeiro de 2016.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Vinte dias do Mês de Janeiro do ano de Dois Mil e Dezesseis.

JOÃO CORDEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 055/2016

"Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público do Município e dá outras providências".

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias, correspondente ao período de 02 de Maio de 2015 a 01 de Maio de 2016, a serem usufruídas a partir do dia 04 de Janeiro de 2016 a 02 de Fevereiro de 2016, a funcionária **NEYDE CAVINATTI**, Professor da Educação Infantil, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Esportes.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação. Retroagindo seus efeitos a 04 de Janeiro de 2016.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Vinte dias do Mês de Janeiro do ano de Dois Mil e Dezesseis.

JOÃO CORDEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 054/2016

"Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público do Município e dá outras providências".

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder 30(trinta) dias de férias, correspondente ao período de 13 de Fevereiro de 2015 a 12 de Fevereiro de 2016, a serem usufruídas a partir do dia 04 de Janeiro de 2016 a 02 de Fevereiro de 2016, a funcionária **NEUZA DE LOURDES SANTOS**, Professor da Educação Infantil, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Esportes.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação. Retroagindo seus efeitos a 04 de Janeiro de 2016.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Vinte dias do Mês de Janeiro do ano de Dois Mil e Dezesseis.

JOÃO CORDEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 051/2016

"Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público do Município e dá outras providências".

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder 30(trinta) dias de férias, correspondente ao período de 13 de Fevereiro de 2015 a 12 de Fevereiro de 2016, a serem usufruídas a partir do dia 04 de Janeiro de 2016 a 02 de Fevereiro de 2016, a funcionária **ROSIMAR RIBEIRO FIGUEIREDO**, Professor da Educação Infantil, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Esportes.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação. Retroagindo seus efeitos a 04 de Janeiro de 2016.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Vinte dias do Mês de Janeiro do ano de Dois Mil e Dezesseis.

JOÃO CORDEIRO
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

ANO V N° 897

Rochedo - MS

Criado pela Lei nº 609/2010

Orgão de divulgação oficial do município

Quarta-feira, 20 de janeiro de 2016

PORTARIA

PORTARIA 041/2016

"Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público do Município e dá outras providências".

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder 30(trinta) dias de férias, correspondente ao período de 01 de Agosto de 2014 a 31 de Julho de 2015, a serem usufruídas a partir do dia 04 de Janeiro de 2016 a 02 de Fevereiro de 2016, a funcionária **DINAMEIRE THEODORO DE CARVALHO**, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Esportes.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação. Retroagindo seus efeitos a 04 de Janeiro de 2016.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Vinte dias do Mês de Janeiro do ano de Dois Mil e Dezesesseis.

JOÃO CORDEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 048/2016

"Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público do Município e dá outras providências".

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder 30(trinta) dias de férias, correspondente ao período de 01 de Agosto de 2015 a 31 de Julho de 2016, a serem usufruídas a partir do dia 04 de Janeiro de 2016 a 02 de Fevereiro de 2016, ao funcionário **DISNEI FLORENCIANO FILHO**, Professor das Series Iniciais, lotado na Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Esportes.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação. Retroagindo seus efeitos a 04 de Janeiro de 2016.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Vinte dias do Mês de Janeiro do ano de Dois Mil e Dezesesseis.

JOÃO CORDEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 037/2016

"Dispõe sobre a Designação para Função Gratificada, e dá outras providências".

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Designar, **OSNEY MONTEIRO DOS SANTOS**, Artífice de Mecânica - QP, Símbolo TO F, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG 3, na Secretária de Obras e Transporte, da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2016.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Dezenove dias do Mês de Janeiro do ano de Dois Mil e Dezesesseis.

JOÃO CORDEIRO
Prefeito Municipal

NOTA EXPLICATIVA

Nota Explicativa Nº 00001/2014

Conta	Especificação	Sistema	Saldo	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1000000000	ATIVO	Patrimonial	D	0,00 D	0,00	2.294.227,96	2.294.227,96 C
1100000000	ATIVO CIRCULANTE	Patrimonial	D	0,00 D	0,00	2.294.227,96	2.294.227,96 C
1150000000	ESTOQUES	Patrimonial	D	0,00 D	0,00	2.294.227,96	2.294.227,96 C
1151000000	MERCADORIAS PARA REVENDA	Patrimonial	D	0,00 D	0,00	2.294.227,96	2.294.227,96 C
1151100000	MERCADORIAS PARA REVENDA - CONSOLIDADO	Patrimonial	D	0,00 D	0,00	2.294.227,96	2.294.227,96 C
1151101000	MERCADORIAS- ESTOQUES	Patrimonial	D	0,00 D	0,00	2.294.227,96	2.294.227,96 C
Total					0,00	2.294.227,96	

Baixa de Estoques (Consumo)

AMARILDO PEREIRA DA SILVA
CONTADOR CRC/MS 011216/O - 2

JOÃO CORDEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

VALDIR ALVES RODRIGUES
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

VISITE NOSSO SITE
www.rochedo.ms.gov.br



Diário Oficial

ANO V Nº 897

Rochedo - MS

Criado pela Lei nº 609/2010

Orgão de divulgação oficial do município

Quarta-feira, 20 de janeiro de 2016

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO

RUA: JOAQUIM MURTINHO, 203, CENTRO, ROCHEDO/MS
Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMC / FMS / RPPS / FMIS / FMS / CAMARA / FMHS / FMCA / FMT

Quality Sistemas

Exercício: 2014
31/12/2014 - 19:30:10



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO

RUA: JOAQUIM MURTINHO, 203, CENTRO, ROCHEDO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2014
31/12/2014 - 19:29:35

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(a-b)
RECEITAS CORRENTES	18.868.000,00	18.868.000,00	17.378.772,13	1.489.227,87
RECEITA TRIBUTÁRIA	932.900,00	932.900,00	930.950,04	2.951,96
IMPOSTOS	903.900,00	903.900,00	899.400,86	4.499,14
TAXAS	29.000,00	29.000,00	30.577,18	-1.577,18
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	690.000,00	690.000,00	664.976,23	25.023,77
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	500.000,00	500.000,00	468.078,59	31.921,41
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	190.000,00	190.000,00	186.897,64	3.102,36
RECEITA PATRIMONIAL	1.053.900,00	1.053.900,00	1.245.867,55	-192.967,55
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	1.053.900,00	1.053.900,00	1.245.867,55	-192.967,55
RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA EXTRATIVA MINERAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE CONSTRUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	337.000,00	337.000,00	310.817,26	26.182,74
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	14.872.600,00	14.872.600,00	14.486.263,38	386.336,62
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	14.825.600,00	14.825.600,00	14.389.963,28	435.636,72
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	47.000,00	47.000,00	96.320,00	-49.320,00
TRANSFERÊNCIAS PARA O COMBATE À FOME	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	182.000,00	182.000,00	250.793,87	-68.793,87
MULTAS E JUROS DE MORA	15.000,00	15.000,00	0,00	15.000,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	61.000,00	61.000,00	128.988,66	-67.988,66
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	71.000,00	71.000,00	120.297,14	-49.297,14
RECEITAS DECORRENTES DE APORTES PERIÓDICOS DE DÉFICIT ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS	35.000,00	35.000,00	1.473,87	33.526,13
RECEITAS DE CAPITAL	1.182.000,00	1.182.000,00	1.521.714,33	-339.714,33
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	972.000,00	972.000,00	1.024.735,21	-62.735,21
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	972.000,00	972.000,00	1.024.735,21	-62.735,21
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	210.000,00	210.000,00	496.979,12	-286.979,12
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	210.000,00	210.000,00	496.979,12	-286.979,12
TRANSFERÊNCIAS PARA O COMBATE À FOME	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(a-b)
RECEITAS CORRENTES	12.421.000,00	12.421.000,00	12.456.707,77	-35.707,77
RECEITA TRIBUTÁRIA	932.900,00	932.900,00	930.950,04	2.951,96
IMPOSTOS	903.900,00	903.900,00	899.400,86	4.499,14
TAXAS	29.000,00	29.000,00	30.577,18	-1.577,18
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	190.000,00	190.000,00	186.897,64	3.102,36
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	190.000,00	190.000,00	186.897,64	3.102,36
RECEITA PATRIMONIAL	60.500,00	60.500,00	99.727,69	-39.227,69
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	60.500,00	60.500,00	99.727,69	-39.227,69
RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA EXTRATIVA MINERAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE CONSTRUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	4.000,00	4.000,00	101.020,19	-97.020,19
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	11.116.600,00	11.116.600,00	10.953.728,73	162.871,27
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	11.056.600,00	11.056.600,00	10.859.409,73	205.191,27
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	47.000,00	47.000,00	96.320,00	-49.320,00
TRANSFERÊNCIAS PARA O COMBATE À FOME	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	122.000,00	122.000,00	183.297,48	-61.297,48
MULTAS E JUROS DE MORA	15.000,00	15.000,00	0,00	15.000,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00	1.000,00	61.486,47	-60.486,47
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	71.000,00	71.000,00	120.297,14	-49.297,14
RECEITAS DECORRENTES DE APORTES PERIÓDICOS DE DÉFICIT ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS	35.000,00	35.000,00	1.473,87	33.526,13
RECEITAS DE CAPITAL	190.000,00	190.000,00	1.668.981,82	-23.981,82
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	190.000,00	190.000,00	1.668.981,82	-23.981,82
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	190.000,00	190.000,00	1.668.981,82	-23.981,82
TRANSFERÊNCIAS PARA O COMBATE À FOME	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00

Quality Sistemas - Soluções Inovadoras para Gestão Pública.

Página 1 de 2

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(a-b)
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA PROVENIENTE DE AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	19.250.000,00	19.250.000,00	19.400.486,46	-150.486,46
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM FINANCIAMENTO (II) = (IIa) + (IIb)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (II) + (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (IV)	0,00	1.149.770,82	0,00	1.149.770,82
TOTAL (V) = (II+IV)	0,00	1.149.770,82	0,00	1.149.770,82
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de créditos adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(a-b)
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA PROVENIENTE DE AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	12.611.000,00	12.611.000,00	12.623.689,59	-12.689,59
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (II) = (IIa) + (IIb)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (II) + (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (V) = (II+IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de créditos adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO I=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	16.230.000,00	16.229.854,92	16.491.474,17	16.282.277,80		



Diário Oficial

ANO V Nº 897

Rochedo - MS

Criado pela Lei nº 609/2010

Orgão de divulgação oficial do município

Quarta-feira, 20 de janeiro de 2016

DEMONSTRATIVO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO
RUA: JOAQUIM MURTINHO, 203, CENTRO, ROCHEDO/MS

Quality Systems
Exercício: 2014
31/12/2014 - 19:32:45

ANEXO 12.1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)				
DESPESAS CORRENTES	24.996,78	149.196,37	22.860,60	22.860,60	2.136,18	149.196,37
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.119,78	3.826,10	4.068,00	4.068,00	2.051,78	3.826,10
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18.877,00	145.370,27	18.792,60	18.792,60	84,40	145.370,27
DESPESAS DE CAPITAL	130.200,00	225.624,49	130.200,00	130.200,00	0,00	225.624,49
INVESTIMENTOS	130.200,00	225.624,49	130.200,00	130.200,00	0,00	225.624,49
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	155.196,78	374.820,86	153.060,60	153.060,60	2.136,18	374.820,86

JOÃO CORDEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

AMARILDO PEREIRA DA SILVA
CONTADOR CRC/MS 011216/O - 2

VALDIR ALVES RODRIGUES
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO
RUA: JOAQUIM MURTINHO, 203, CENTRO, ROCHEDO/MS

Quality Systems
Exercício: 2014
31/12/2014 - 19:30:43

ANEXO 12.1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)				
DESPESAS CORRENTES	18.877,00	82.201,12	18.792,60	18.792,60	84,40	82.201,12
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	3.826,10	0,00	0,00	0,00	3.826,10
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18.877,00	78.375,02	18.792,60	18.792,60	84,40	78.375,02
DESPESAS DE CAPITAL	130.200,00	145.434,00	130.200,00	130.200,00	0,00	145.434,00
INVESTIMENTOS	130.200,00	145.434,00	130.200,00	130.200,00	0,00	145.434,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	149.077,00	227.635,12	148.992,60	148.992,60	84,40	227.635,12

JOÃO CORDEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

AMARILDO PEREIRA DA SILVA
CONTADOR CRC/MS 011216/O - 2

VALDIR ALVES RODRIGUES
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ANEXO 12.2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)			
DESPESAS CORRENTES	142.768,48	242.677,34	142.768,48	0,00	242.677,34
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	104.665,77	242.646,50	104.665,77	0,00	242.646,50
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	38.102,71	30,84	38.102,71	0,00	30,84
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	4.990,00	0,00	0,00	4.990,00
INVESTIMENTOS	0,00	4.990,00	0,00	0,00	4.990,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	142.768,48	247.667,34	142.768,48	0,00	247.667,34

JOÃO CORDEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

AMARILDO PEREIRA DA SILVA
CONTADOR CRC/MS 011216/O - 2

VALDIR ALVES RODRIGUES
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMIC / FMS / RPPS / FMS / FMS / FMS / CAMARA / FMS / FMCA / FMT

Demonstração das Variações Patrimoniais - Consolidado - Exercício de 2014 Anexo 15 - Artigo 104 da Lei Federal nº 4.320/64

TÍTULOS	ATIVO			PASSIVO		
	RS	RI	RE	RS	RI	RE
RECEITA ORÇAMENTÁRIA			19.400.486,40			
RECEITAS CORRENTES	930.068,64	20.642.443,84		9.772.739,36	16.401.474,17	
RECEITA TRIBUTÁRIA	654.976,23			0,00		
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.676.069,66			6.628.743,81		
RECEITA PATRIMONIAL	315.817,26				1.428.861,97	
RECEITAS DE SERVIÇOS	16.818.913,99			1.094.533,81		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	290.799,67			334.228,16		
RECEITAS DE CAPITAL	496.979,12	496.979,12				
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.024.735,21					
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.024.735,21					
RECEITAS DA RECEITA	-431.041,10	-2.763.671,71				
DEDUÇÃO DA REMUNERAÇÃO DOS INVEST. DO DEPENDENTE DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-3.332.630,61					
MUTUAÇÕES PATRIMONIAIS			4.292.306,96			120.297,14
MUTUAÇÕES DE DESPESA						
Aquisição de Bens Móveis	705.958,63					
Construção e Aquisição de Bens Imóveis	106.107,26					
Construção e Aquisição de Bens de Natureza	0,00					
Aquisição de Bens de Estoque	3.145.852,42					
Aquisição de Títulos e Valores	0,00					
Amortização de Dívida Pública	334.328,16					
Diversas	0,00					
Total			22.842.793,02			17.950.633,29
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS ORÇAMENTÁRIAS			6.208.656,14			10.947.934,82
INDEPENDENTE DE EXECUÇÃO						
Inscrição da Dívida Ativa	156.073,40	1.189.318,67				
Inscrição de Outros Créditos	0,00					
Incorporação de Estoque	1.028.597,27					
Incorporação de Bens	0,00					
Realização - Bens Imóveis	0,00					
Realização - Bens Intangíveis	0,00					
Cancelamento de Restos a Pagar	3.730,29					
Cancelamento de Dívidas Passivas	917,71					
Diversas	0,00					
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	4.884.317,89					
Transferência Restos da PREF	4.002.512,97					
Total			6.208.656,14			3.901.849,47
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS ORÇAMENTÁRIAS						10.947.934,82
INDEPENDENTE DE EXECUÇÃO						
Cancelamento da Dívida Ativa	0,00					
Exatidão da Dívida Passiva	0,00					
Atribuição de Bens Móveis	366.077,27					
Baixa de Bens de Estoque	3.145.852,42					
Baixa de Bens Móveis - INDETERMINADIDADE	7.142,03					
Baixa de Bens Móveis - TRANSFERÊNCIAS	345.568,57					
Demonstração/Exatidão - Bens Móveis	37.258,48					
Baixa de Bens Imóveis	0,00					
Desvalorização/Depreciação - Bens Imóveis	0,00					
Diversas	0,00					
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	4.952.017,23					
Transferência concedida ao/à PREF	11.000,00					

Quality Systems - Soluções Inovadoras para Gestão Pública

Página 1



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO
RUA: JOAQUIM MURTINHO, 203, CENTRO, ROCHEDO/MS

Quality Systems
Exercício: 2014
Mês atual: DEZEMBRO

Demonstração das Variações Patrimoniais - Consolidado - Exercício de 2014 Anexo 15 - Artigo 104 da Lei Federal nº 4.320/64

TÍTULOS	ATIVO			PASSIVO		
	RS	RI	RE	RS	RI	RE
Transferência Restos da FMS	11.000,00					118.550,00
DUODECIMO CAMARA(CAMARA)(CAMARA)	220.201,23					3.115.138,63
TRANSFERÊNCIA DE DUODECIMO(CAMARA)	660.603,69					91.632,12
ACRESCIMOS PATRIMONIAIS	115.019,58	115.019,58				641.951,38
CREDITOS PARCELADOS	0,00					35.190,85
REVERSA DA PROVISÃO PERDIDAS COM INV	0,00					57.699,34
TRANSFERÊNCIA DE DUODECIMO(CAMARA)(CAMARA)	115.019,58					880.804,32
DUODECIMO CAMARA(CAMARA)(CAMARA)	0,00					127.699,34
AMORTIZAÇÃO	0,00					-100.045,62
PROVISÃO MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS	0,00					2.037.027,46
PROVISÃO PERDIDAS COM INVESTIMENTOS	0,00					0,00
DECRESCIMOS PATRIMONIAIS						2.094.068,12
Total das Variações Ativas			29.901.449,16			2.819.548,10
Resultado Patrimonial						1.002.881,06
Déficit Verificado						1.002.881,06
Total Geral			29.901.449,16			29.901.449,16

AMARILDO PEREIRA DA SILVA
CONTADOR CRC/MS 011216/O - 2

JOÃO CORDEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

VALDIR ALVES RODRIGUES
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMIC / FMS / RPPS / FMS / FMS / FMS / CAMARA / FMS / FMCA / FMT

ANEXO 12.2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)			
DESPESAS CORRENTES	496.302,72	549.058,57	494.708,61	1.594,11	549.058,57
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	434.374,42	549.027,73	432.780,31	1.594,11	549.027,73
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	61.928,30	30,84	61.928,30	0,00	30,84
DESPESAS DE CAPITAL	4.907,49	4.990,00	4.907,49	0,00	4.990,00
INVESTIMENTOS	4.907,49	4.990,00	4.907,49	0,00	4.990,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	501.210,21	554.048,57	499.616,10	1.594,11	554.048,57

JOÃO CORDEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

AMARILDO PEREIRA DA SILVA
CONTADOR CRC/MS 011216/O - 2

VALDIR ALVES RODRIGUES
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

